# TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 030/2023

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 030/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO № 475/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, artigo 75, da Lei Federal  $n^{o}$ , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal  $n^{o}$  11, de 24 de março de 2023, verbis:

"Art. 75 - É dispensável a Licitação:

[...]

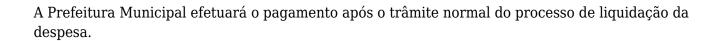
 $\rm II$  – para contratação que envolva valores inferiores a  $\rm R\$$  ,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

**CONSIDERANDO** que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO – exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

#### **RESOLVE**

DISPENSARde licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal, o** seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS,** em favor da Empresa **AMANDA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA (CAPTO), CNPJ/CPF nº**, estabelecida à Rua Haroldo de Almeida, nº 2012, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).** 



## **RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo n° 475/2023, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023,** para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 17 de julho de 2023.

### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

#### MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação